SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
contato: atendimento.ufsc.br

EDITAL Nº 04/2026/SAPSI/UFSC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA (SAPSI)

As Pró-Reitorias de Extensão (PROEX) e de Pós-Graduação (PROPG) tornam público o processo de seleção de (2) duas(dois) bolsistas de extensão para atuação no Serviço de Atenção Psicológica (SAPSI) no Campus de Florianópolis, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1. DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Esta seleção tem o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes em nível de pós-graduação, constituindo-se em instrumento de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.
1.2 O processo seletivo regido por este edital destina-se a **psicólogos(as), discentes regularmente matriculados e frequentes em um curso de pós-graduação na UFSC**, para atuar no **SAPSI**, executando as seguintes atividades:

- Realizar atendimentos psicológicos à comunidade interna e externa à UFSC, em diferentes modalidades;
- Apoiar a coordenação e a equipe técnica do serviço na gestão documental, conforme as normas técnicas da profissão;
- Redigir documentos técnicos e relatórios de atividades;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizados no serviço;
- Participar de reuniões setoriais e de orientação com a coordenação do serviço.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

2.1 Os(As) bolsistas selecionados(as) estarão vinculados(as) ao SAPSI, Campus Universitário Trindade, e exercerão as atividades em modalidade presencial no serviço.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos indispensáveis ao preenchimento da(s) vaga(s) de bolsista :

3.1.1 Ser graduado(a) em psicologia, com registro ativo no conselho profissional.

3.1.2 Ter experiência mínima de 1 ano na área de saúde e processos clínicos (incluso o período correspondente ao estágio obrigatório profissionalizante).

3.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para se dedicar às atividades no serviço.

3.1.4 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em um programa de pós-graduação da UFSC, em área afim à vaga.

4. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Serão ofertadas duas vagas de bolsas, com períodos de vigência distintos, conforme especificado neste edital. A seleção será realizada por meio de um único processo seletivo, com classificação geral dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

A distribuição das bolsas observará a ordem de classificação final, sendo atribuída à/ao candidata/o com maior pontuação a bolsa de maior período de vigência, e à/ao candidata/o classificada/o em segundo lugar a bolsa com menor período de vigência. Associado a isso, tal distribuição levará em conta, igualmente, a preferência de cada condidata(o) aprovada(o).

4.1 Da carga horária

4.1.1 A carga horária semanal é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em turnos de 4 h diárias, em modalidade presencial, com escala de horários a serem definidas em conjunto com a coordenação.

4.1.2 Ainda que se classifique no processo seletivo, não poderá assumir a vaga o(a) candidato(a) que não puder, efetivamente, adequar seus horários ao que for definido pela gestão.

4.2 Da vigência das bolsas

Uma das bolsas terá duração de até 1 (um) ano, a partir da data de contratação (01/01/2027 a 31/12/2027).

A segunda bolsa terá duração de 6 (seis) meses, a partir da data de contratação (01/01 a

30/06/2027).

4.3 Da remuneração

4.2.1 O (A) estagiário(a) será remunerado(a) por meio de bolsa de extensão no valor mensal de R$1.100,00. No caso da vaga destinada ao período de 1 (um) ano, o total corresponde a R$ 13.200,00; no caso da vaga destinada a 6 (seis) meses, o total corresponde a R$6.600,00.

4.2.1.1 O pagamento da bolsa somente será realizado enquanto o(a) bolsista mantiver o vínculo como estudante em um programa de pós-graduação da UFSC.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma on-line, por meio do preenchimento do formulário de inscrições e envio da documentação comprobatória. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas de bolsista implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Acesso ao formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1nWCGQ0tPLXehhxOK1QHBW5z6nvXosfujVu5glU_eXpQ/edit

5.1 Do prazo para as inscrições

As inscrições ocorrerão conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste edital (item 10).

5.3 Da documentação

5.3.1 No momento da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário de inscrição e anexar ao formulário online cópia digitalizada em PDF dos documentos a seguir:

- Currículo acadêmico no formato Lattes.
- Histórico escolar da graduação e da pós-graduação.
- Comprovação de titulação acadêmica (diploma da Graduação e da Pós-Graduação, quando houver).
- Atestado de matrícula como regular de programa de pós-graduação da UFSC.
- Documentos comprobatórios de experiência na área do edital.
- Carta de motivações.

5.3.2 O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida será desclassificado(a).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas: 1) Análise documental; 2) entrevista.

6.1. Da análise documental

6.1.1. A pontuação nesta etapa será realizada exclusivamente a partir dos documentos apresentados no formulário de inscrição, conforme descrito no item 5 deste edital.

6.1.2. A pontuação dos documentos apresentados será atribuída conforme descrito no Anexo 1 deste edital.

6.1.3. Serão considerados classificados para a etapa 2 os dez primeiros classificados na etapa 1 de avaliação documental, com nota igual ou superior a 7,0, conforme a ordem de pontuação.

6.1.4. O resultado da etapa 1 e a convocação para entrevista serão divulgados por e-mail aos inscritos, conforme a data estabelecida no cronograma deste edital (item 8).

6.2. Das entrevistas

6.2.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente no SAPSI, no dia 30/11/2026, conforme cronograma estabelecido no item 8. O horário exato será comunicado por e-mail aos candidatos classificados.

6.2.2. Os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 na etapa de entrevistas serão classificados.

6.2.3. A ausência do candidato na entrevista implica em desclassificação automática.

6.2.4. Na entrevista a(o) candidata(o) deverá expressar qual a vaga de sua preferência (pelo período de 1 (um) ano ou pelo período de 6 (seis) meses.

6.3. Da pontuação e classificação final

5.4.1. A classificação dar-se-á, conforme o número de vagas, por meio da média aritmética simples da pontuação total das etapas 1 e 2.

5.4.2. A distribuição das bolsas, considerando seus diferentes períodos de vigência, observará a ordem de classificação final e a preferência manifestada pelas/os candidatas/os aprovadas/os. A

bolsa de maior vigência será destinada à/ao candidata/o mais bem classificada/o, respeitada sua preferência.

5.4.3. O resultado final será divulgado publicamente e enviado por e-mail aos candidatos classificados para a etapa 2, conforme o cronograma.

6.4. Da comissão examinadora

A comissão examinadora designada para este edital será composta de, no mínimo, dois(duas) servidores(as) da UFSC, docentes vinculados ao Departamento de Psicologia e/ou psicólogas do SAPSI.

7. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

7.1. A vaga deste edital é destinada prioritariamente a candidatos pretos, pardos ou indígenas.
7.2. As vagas não ocupadas nos critérios do item anterior serão distribuídas aos demais candidatos.
7.3. A condição de preto, pardo ou indígena deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pela PROAFE.
7.4. O(A) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas ofertadas por este edital, será convocado(a) pelo e-mail de contato, fornecido no formulário de inscrição.
7.2. O(A) candidato(a) que não se apresentar para assumir a vaga no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados será desclassificado(a) e será chamado(a) o(a) próximo(a) na lista de classificação.

8. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	De 12/11/2026 até 21/11/2026
Divulgação das inscrições homologadas	23/11/2026
Prazo para interposição de recurso	25/11/2026
Resultado da análise curricular e convocação para entrevistas, para inscrições homologadas	26//11/2026

ETAPAS	DATAS
Entrevistas	30/11/2026
Divulgação do resultado	02/12/2026
Prazo para interposição de recurso	04/12/2026
Divulgação do resultado final e convocação dos candidatos selecionados	07/12/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso não seja possível contratar o(a) primeiro(a) colocado(a), por qualquer que seja a razão, os(as) demais classificados(as) poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem de classificação final.

9.2 O prazo de validade deste edital é de 1 (um) ano, podendo, a critério da coordenação, ser prorrogado por igual período.

Florianópolis, 10 de novembro de 2026.

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO

Etapa 1 - Análise documental

A análise documental consistirá na apreciação e pontuação, pela comissão examinadora, dos documentos comprobatórios dos critérios apresentados a seguir (máx. 10,0 pontos):

Critérios analisados	Pontuação
Titulação na área do edital (máx. 2,5 pontos)	Graduação em psicologia - 1,5 Pós-graduação *latu senso* - 0,5 Mestrado - 1,0
Experiência na área do edital (máx. 2,5 pontos)	1,5 para o 1º ano + 0,5 por semestre adicional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
contato: atendimento.ufsc.br

Critérios analisados	**Pontuação**
Experiência profissional e/ou atividades extracurriculares em outras áreas (máx. 0,5)	0,25 por atividade com carga horária maior do que 30 horas
Publicações na área do edital (máx. 0,5 ponto)	0,25 por artigo ou capítulo de livro completo publicado
Carta de motivações	até 4,0 pontos

Etapa 2 - Entrevistas

Cada candidato(a) receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos nesta tabela:

Aspectos analisados	**Pontuação máxima**
Conhecimento na área	3,0 pontos
Aderência ao perfil exigido pelo cargo e interesse na área	3,0 pontos
Habilidades de comunicação	2,0 pontos
Disponibilidade de horários	2,0 pontos

Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
Zuleica Pretto
Data: 11/11/2026 10:00:26-0300
CPF: ***.633.799-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Zuleica Pretto
Coordenadora do SAPSI

Documento assinado digitalmente
Denise Cord
Data: 11/11/2026 10:07:33-0300
CPF: ***.108.092-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Denise Cord
Chefe do Departamento de Psicologia